



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA Nº 037/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as razões do Decreto n.º 312/2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público com antecedência o ponto facultativo;

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro de 2021 é feriado nacional em comemoração à Independência do Brasil, conforme Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Mangueirinha no dia 06 de setembro de 2021.

Art. 2º. A Sessão Ordinária do dia 06 de setembro do corrente ano fica transferida para o dia 08 do mesmo mês, às 18h00min, no local de costume.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, 30 de agosto de 2021.

Diogo André Carniel Noll

Presidente da Câmara de Mangueirinha